TERMO DE ABERTURA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

1. Da Contratação:

A partir da presente data 06/08 fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados apresentarem proposta de preço, inclusive mediante convite através de coleta de preços, para contratação de serviços de **Arbitragem e organização para ação do Programa ao Incentivo de Esporte, Atividades Físicas e Lazer,** conforme especificações abaixo relacionadas. O respectivo processo de abertura de seleção não obriga a instituição em contratar a totalidade dos serviços, sendo estes remunerados conforme serviço fornecido com base na conveniência e oportunidade da instituição. Este procedimento de contratação obedece a todas as diretrizes do Regulamento de Contratação e Compras do Instituto ECOA.

2. Do Objeto:

As propostas devem ser apresentadas conforme modelo em anexo para os itens a seguir.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Desp. c/ serviços arbitragem jogos de Futebol Society	32
Desp. / serviços arbitragem jogos de Basquete	08
Desp. c/ serviços arbitragem jogos de Futsal	34
Desp. c/ serviços arbitragem jogos de voleibol	35
Desp. c/ serviços voleibol 4x4	20
Desp. c/ serviços arbitragem jogos de Beach Tênis	02
Desp. c/ serviços arbitragem jogos de xadrez	03
Desp. c/ serviços arbitragem jogos de Tênis de Mesa	04
Desp. c/ serviços arbitragem jogos de Natação	11
Desp. c/ serviços arbitragem disputas de Atletismo	12
Despesas com a organização geral das Olimpiadas dos Servidores	01

DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se, pois tem o objetivo de a realização das atividades do Programa de Incentivo ao Esporte, Atividades Físicas e Lazer na Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes – ECOA, tendo como finalidade a execução de serviços de arbitragem, para promover o serviço de jogos e desenvolvam o Programa deIncentivo ao Esporte, Atividades Físicas e Lazer em apoio a Corrida do Servidor

4. Da Documentação da Contratação

A Empresa selecionada estará sujeita no ato **da contratação** a entrega dos seguintes documentos:

- Contrato Social, Requerimento de Empresário ou Certificado de Microempreendedor
- Comprovante de Situação Cadastral Cartão do CNPJ (comprovando obter atividade compatível com a solicitada)
- Certidão Negativa de Empresa Municipal (Econômica)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Documento de identificação pessoal (RG, CNH ...)
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Comprovante de Residência em nome do Responsável Legal emitido nos últimos 90 dias

5. Das Disposições Gerais

No Contrato a ser realizado será definido vigência, valores, formas de pagamento, as obrigações da contratada e da contratante, as penalidades e hipótese de rescisão contratual. Integrarão também no contrato todas as condições estabelecidas na proposta da Contratada, a Diretoria Administrativa Financeira estará à disposição para dirimir questões decorrentes deste Processo de Contratação ecoasobral@gmail.com.

Sobral/CE, 06 de Agosto de 2024

Maria do Socorro Linhares Porto

Maria do Socorro Linhares Porto
Diretora Administrativa Financeira
Instituto ECOA

Irmilly M de Lima

Irmilly Moreira de Almeida Lima
Membro da Comissão

Ana Larisse de Oliveira Costa

Ana Larisse de Oliveira Costa
Membro da Comissão

ANEXO ÚNICO

MODELO PROPOSTA DE PREÇO

[CONTER TIMBRE DA EMPRESA]

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

CONTATO: _____

E-MAIL: _____

À
INSTITUTO ECOA

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	VR. UNIT.	VR. TOTAL

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

[INCLUIR VALIDADE EX. 60 DIAS] VALIDADE DA PROPOSTA:

[DATAR PROPOSTA] SOBRAL/CE, , Agosto de 2024

_____
RESPONSÁVEL LEGAL
[ASSINATURA E CARIMBO]